

# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 126 | 2023 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 14 | JULHO | 2023



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | [www.cajazeiras.pb.gov.br](http://www.cajazeiras.pb.gov.br)

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SA Nº 026/2023.CS

DISPÕE SOBRE CESSÃO DA SERVIDORA **RUCENY BARROS DUARTE** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

**CONSIDERANDO** pedido de permuta entre as servidoras **RUCENY BARROS DUARTE**, matrícula nº 13.189, servidora integrante do quadro de servidores efetivos do município de Cajazeiras - PB e **GLAYZIANNE ALBUQUERQUE LACERDA DE FRANÇA**, matrícula nº 11.666, servidora integrante do quadro de servidores efetivos do município de Sousa - PB;

**CONSIDERANDO**, autorização de ambos os municípios,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - CEDER a servidora **RUCENY BARROS DUARTE**, ocupante do cargo de assistente social, matrícula funcional nº 13.189, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para desenvolver suas atividades funcionais junto ao Município de Sousa - PB, **EM PERMUTA** com a servidora **GLAYZIANNE ALBUQUERQUE LACERDA DE FRANÇA**, matrícula nº 11.666, ocupante do cargo de assistente social, servidora efetiva do Município de Sousa - PB.

**Art. 2º** - Permanece o vínculo e remuneração pelo município de origem, devendo cada Órgão arcar com o ônus de suas respectivas servidoras.

**Art. 3º** - Esta portaria surtirá seus efeitos legais e administrativos a partir de 01 de julho de 2023.

Cajazeiras - PB, 14 de julho de 2023.

**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PORTARIA Nº 228.2023.CCAOP

EMENTA: EXONERA A SENHORA **TEREZA KELLY MENDES DA SILVA**, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORIA OPERACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS.

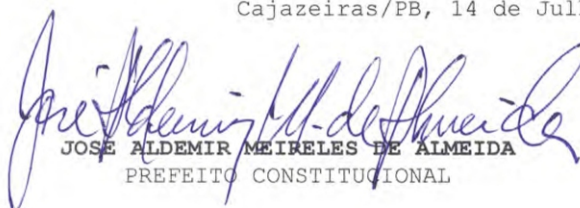
**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**, PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

**RESOLVE:**

Art. 1º - EXONERAR, a Sra. **TEREZA KELLY MENDES DA SILVA**, do CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ACESSORIA OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Cajazeiras, simbologia CCAOP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 14 de Julho de 2023.



**JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração

CNPJ: 08.923.971/0001-15  
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000  
Tel.: 3531-4383



# Diário Oficial

# NOVA ERA

Município de Cajazeiras

**PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL**

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

